

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

OK

PORTARIA Nº010/88-SRAC.

AUTORIZA MATRÍCULA DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nºs 009/86 e 005/88, AMBAS DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº005/88 da Câmara de Ensino de Graduação, fixou vagas para Transferência Facultativa no 2º semestre de 1988;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº004/86 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução nº009/86, da Câmara de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão, designada pela Portaria nº1.039/88-GR, do Magnífico Reitor, para proceder a análise dos pedidos de Transferência de Curso e Transferência Facultativa.

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a matrícula das Transferências Facultativas dos Estudantes a seguir relacionados:

ANO DE INGRESSO	NOME DO ALUNO	Nº DE CRÉDITOS	CURSO
	<u>ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS</u>		
1984	Gladys Santiago Franciss	166	Engenharia Civil
1987	Hilton Miranda Souza	58	"
1984	Nelson Martins Ferreira Filho	73	Geologia
	<u>ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</u>		
1985	Bianca Ferreira C. de Souza	88	Ciênc. Biológicas
1986	Armezinda Celeste Cristo Fernandes	122	"
1987	Luis Rodrigues Veras Filho	48	Ciênc. de 1º Grau
	<u>ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS</u>		
1985	José Menezes Afonso Filho	60	Letras

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

.2.

PORTARIA Nº010/88-SRAC.

ANO DE INGRESSO	NOME DO ALUNO	Nº DE CRÉDITOS	CURSO
1985	Delzuita Rosangela F. de Carvalho	66	Letras
1986	Ivana Piccolo	62	"
1986	José Osmar Ferreira	88	Geografia
1985	Lenice Cunha Pereira	48	História
1985	David Campos Buás	64	"
1986	Jaqueline Maria de Souza Dias	48	"
1985	Maria Josenalda I. de Oliveira	76	Pedagogia
1986	Marcia Esther Ayres Moraes	56	"
1987	Maria Eleusimar de Oliveira Lima	57	"
1987	Célia Maria Pereira	56	"

II - De acordo com o estabelecido no Edital de Transferência Facultativa letra m, o requerente terá o prazo de 17/08/88 a 09/09/88 para apresentar a Guia de Transferência, completa, não sendo aceitas matrículas condicionais, sob qualquer pretexto.

III - O DRA fará a matrícula dos estudantes transferidos, de acordo com o art. 7º e seu parágrafo único, da Resolução nº009/86.

Registre-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADEMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 1988.



ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ALUNOS QUE REQUERERAM

*Sanção facultativa para o Curso de Engenharia Civil*

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO ATUAL	ANO DE INGRESSO	RESULTADO	COEF. DE REND.	CRÉDITOS INTEGRAL.	OBSERVAÇÃO
841016712 —	<i>Gladyz Fátima Francis Raimundo José de Souza</i>	<i>Eng. Civil — " —</i>	<i>1984 1987</i>	<i>Aprovado — " —</i>	<i>5034</i>	<i>166 58</i>	<i>Deferido. Res. 009/86 de Câmara de Ensino de Graduação art. 5º - § 4º - "Na hipótese de haver mais de um pedido para o mesmo curso, adotar- -se-á como critério classificatório para o preenchimento da vaga existente, o de maior coeficiente de rendi- mento (Resolução nº 005/85, de 15 de julho de 1985)</i>

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ALUNOS QUE REQUERERAM

Transferência facultativa para o Curso de Geologia

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO ATUAL	ANO DE INGRESSO	RESULTADO	COEF. DE REND.	CRÉDITOS INTEGRAL.	OBSERVAÇÃO
842130405	Jelson Soares Feres da Silva	Geologia	1984	Aprovado	7,273	73	<p><del>Resposta</del> Res. 009/86 de Câmaras de Fere- mos de Geologia de 20 - - - -</p> <p>§ 2º "A transferência facultativa depende da existência de vaga no curso pleiteado e do cumprimento das normas estabelecidas nesta Reso- lucão"</p>

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ALUNOS QUE REQUERERAM

*Isenção facultativa para o Curso de Ciências Biológicas*

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO ATUAL	ANO DE INGRESSO	RESULTADO	COEF. DE REND.	CRÉDITOS INTEGRAL.	OBSERVAÇÃO
-	Bianca Ferreira e de Souza	C. Biologia	1985	Aprovada	f. 279	88	<u>Deferido</u> Res. 009/86 de
-	Dionizinda Adalte Costa Fernandes	-11-	1986	-11-	f. 85f	122	Ciências de Fisiologia e Patologia Def. 5º - - - - § 4º -

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ALUNOS QUE REQUERERAM

*transfêrencia facultativa para o Curso de Ciências de  
do Grau*

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO ATUAL	ANO DE INGRESSO	RESULTADO	COEF. DE REND.	CRÉDITOS INTEGRAL.	OBSERVAÇÃO
-	Boris Rodrigues Torres filho	Ciências P. Gra	1987	Aprovado	6.208	48	<u>Aprovado</u> Per. 009/86 da Comissão de Férias de Graduação. Art. 2º - - - - § 2º -

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ALUNOS QUE REQUERERAM

*transferência facultativa para o Curso de Pedagogia*

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO ATUAL	ANO DE INGRESSO	RESULTADO	COEF. DE REND.	CRÉDITOS INTEGRAL.	OBSERVAÇÃO
-	José Geraldo Soares	Pedagogia	1985	Reprovado	8.047	76	Reprovado
-	José Esther Dyer Soares	-"-	1986	-"-	7.500	56	Res. 009/86 da
875303106	José Elvira de Almeida	-"-	1987	-"-	8.000	57	Comissão de Exame de Graduação
-	Cely José Pereira	-"-	1987	-"-	8.117	56	Art. 5º

§ 4º - "Na hipótese de haver mais de um pedido para o mesmo curso, adotar-se-á como critério classificatório para o preenchimento da vaga existente, o de maior coeficiente de rendimento"

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ALUNOS QUE REQUERERAM

transfêrencia facultativa para o Curso de Física

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO ATUAL	ANO DE INGRESSO	RESULTADO	COEF. DE REND.	CRÉDITOS INTEGRAL.	OBSERVAÇÃO
-	José Alexandre Sousa Filho	<del>Física</del>	1985	Reprovado	7.750	60	Reprovado
8520596	Delzaida Priscilla Ferreira de Carvalho	- " -	1985	- " -	4.200	66	Res. 009186 de Câmara de Zuri
-	Joana Pineda	- " -	1986	- " -	8295	62	mo de Graduação Art. 5º § 4º — Na hipótese de haver mais de um pedido para o mesmo " " "



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ALUNOS QUE REQUERERAM

transferência facultativa para o Curso de Geografia

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO ATUAL	ANO DE INGRESSO	RESULTADO	COEF. DE REND.	CRÉDITOS INTEGRAL.	OBSERVAÇÃO
-	João Inácio Ferraz	Geografia	1986	Reprovado	8,255	88	Deferido Res. 009/86 do Conselho de Funi- am de Graduação Art. 2º - - - § 2º -

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ALUNOS QUE REQUERERAM

*transfêrencia facultativa para o Curso de História*

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO ATUAL	ANO DE INGRESSO	RESULTADO	COEF. DE REND.	CRÉDITOS INTEGRAL.	OBSERVAÇÃO
8512184	Renata Cunha Pereira	História	1985	Aprovado	8.60	48	<u>Aprovado</u> Res. 009/86 de Conselho de Juris de Graduação Art. 5º § 4º — "Na hipó- tese de haver mais de um pedido para o mesmo curso, adotar- -se-á como critério classificatório para o preenchimento da vaga existente, o de maior coeficiente de rendimen- to (Resolução n.º 005/85 de 15 de julho de 1985)."
-	David de Campos Bessa	- " -	1985	- " -	7.55	64	
-	Jaqueline Maria de Souza Duas	- " -	1986	- " -	3.125	48	